



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000142/2021
Processo: 9109-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 142/2021, que: "Dispõe sobre imunização (vacinação) contra o vírus HPV, dos adolescentes em sua unidade escolar, na rede pública municipal de ensino", de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Assim, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

